

NÚMERO DE MATERIAL 1.4605 · CLASSE 1.4

X2CrAlTi18-2

Nº do material 1.4605

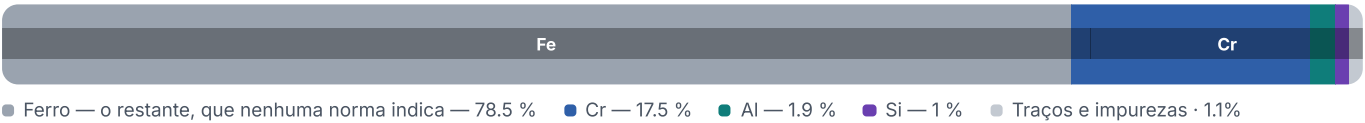
Composição química, valores mecânicos e físicos e 12 designações normativas de 8 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 12 em 8 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 9 registrados
--------------------------------	--	---

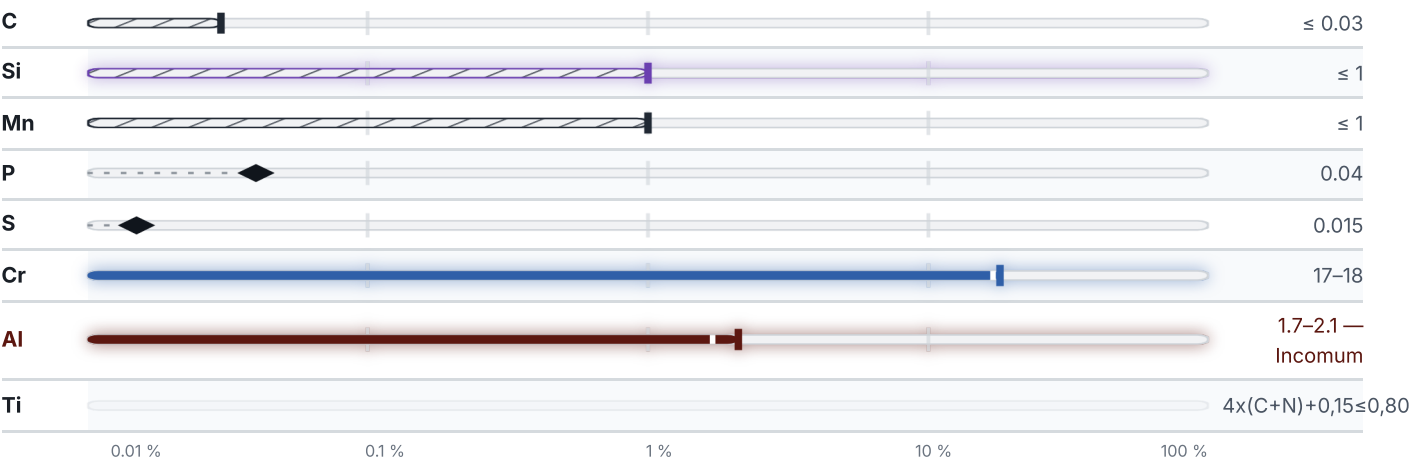
Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01% e 100% em uma única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registrada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — faltando: Ni, Mo.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Densidade	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

12 designações · 1 documentadas como idênticas

França	3	Europa	1
Z3CAT18	afnor	X2CrAlTi18-2	Nome próprio da qualidade din-en
Z3CDFT18-02	afnor		
Z3CDT18-02	afnor	Espanha	1
		F3123	une
Estados Unidos	2		
S44401	uns	Japão	1
444	aisi-sae	SUS444	jis
China	2	Suécia	1
00Cr18Mo2	gb	2326	ss
019Cr19Mo2NbTi	gb		
		Romênia	1
		2TiMoCr180	stas

Nota sobre o uso. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de usina segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 junto com a sua consulta. Prevalece sempre a norma em sua edição vigente.

Consulta sobre X2CrAlTi18-2

Proposta, disponibilidade, certificado de usina ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

[Iniciar uma consulta](#)

FICHA TÉCNICA ONLINE Ver a página do material	BUSCA DE QUALIDADES Buscar todas as qualidades	Nº DO MATERIAL 1.4605	EMITIDA 4 de set. de 2026
---	--	---------------------------------	-------------------------------------